

PORTARIA Nº 29.072, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui Comissão de Seleção e Julgamento para o Chamamento Público e Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/2014, que dispõe sobre o Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

CONSIDERANDO e as regras e procedimentos estabelecidas no Decreto nº 10.646, de 19 de junho de 2020,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02/2018, de 17 de abril de 2018, que “*Normatiza o fluxo dos processos de parcerias voluntárias firmadas entre o Município e as organizações da sociedade civil – OSCs*”,

RESOLVE

Art. 1º Constituir COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO das propostas de parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 1º. Cada Secretaria gestora do assunto objeto da parceria, designará no mínimo 02 (dois) servidores de sua pasta, para compor a comissão de recebimento, seleção, julgamento e aprovação dos editais e das propostas de parcerias objeto de cada chamamento público.

§ 2º. Todos os termos de colaboração, fomento ou acordos de cooperação, deverão ser previamente aprovados pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Constituir COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO das parcerias firmadas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto nº 10.646/2020 e da Instrução Normativa nº 02/2018, que ficará subordinada à Secretaria Municipal de Fazenda.

Parágrafo único. Designar para integrar a comissão de monitoramento e avaliação das parcerias os servidores:

- ROGELIA SCHMACHTERBERG - Contadora - Matrícula 12044 - Presidente;
- VERA MARIA WEISS REGERT - Supervisora - Matrícula 00178; e
- CASSIO PROCHNOW - Coordenador de Departamento – Matrícula 41572.

Art. 3º Designar o servidor RENATO LUIZ THEISEN – Matrícula 0164, para coordenar as atividades referentes a aplicação do regime jurídico das parcerias firmadas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, cuja atividade ficará subordinada à Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogada a Portaria nº 28.799, de 11 de dezembro de 2020.

Santa Cruz do Sul, 21 janeiro de 2021.



Helena Hermany
Prefeita Municipal